DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contratos 2

ALZIRO FERREIRA:04233287861

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por ALZIRO FERREIRA:04233287861
Localidade: Meridiano
Data: 2017.04.07 08:13:28 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.meridiano.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.meridiano.dioe.com.br

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.meridiano.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIVALDO RIZZATO, Prefeito Municipal de Meridiano/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente licitação, Chamada Publica nº 001/2017, e, considerando o PARECER da Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios desta Prefeitura, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e o Edital. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 43 inciso VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificadas em primeiro lugar, com preço compatível com edital, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, ADJUDICO como adjudicados; WELINGTON MARTINS DE SOUZA CPF Nº 219.337.258-69: 50% do item 12 no valor unitário de R$3,85 e valor total de R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais). ANTONIO GARUTTI CPF Nº 130.481.398-34: 50% do item 6 no valor unitário de R$2,20 e valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA CPF Nº 018.832.178-06: 50% do item 1 no valor unitário de R$ 2,14 e valor total de R$ 428,00.Item 02 no valor unitário de R$3,88 e valor total de R$1.358,00. Item 04 no valor unitário de R$ 2,36 e valor total de R$5.428,00. 50% do item 5 no valor unitário de R$ 3,25 e valor total de R$1.300,00. Item 7 no valor unitário de R$ 3,85 e valor total de R$1.540,00. Item 10 no valor unitário de 1,88 e valor total de 2.068,00. Total Geral: R$ 12.122,00 (doze mil cento e vinte e dois reais). EVERTON MARTINS DE OLIVEIRA CPF º 230.360.228-99: item 11 no valor unitário de 6,64 e valor total de R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais). ANGELINA VICENTINA FERRARI CPF Nº 414.535.078-25: 50% do item 8 no valor unitário de R$ 1,80 e valor total de R$7.200,00. 50% do item 12 no valor unitário de R$ 3,85 e valor total de R$ 5.005,00. Total Geral: R$ 12.205,00 (doze mil duzentos e cinco reais). VANDERLEI PINHO CPF Nº 076.475.358-46: 50% do item 3 no valor unitário de R$ 3,94 e valor total de R$ 12,411,00 (doze mil quatrocentos e onze reais). CLAUDINEI FERRARI CPF Nº 098.082.638-10: 50% do item 1 no valor unitário de R$ 2,14 e valor total de R$ 428,00. 50% do item 5 no valor unitário de R$ 3,25 e valor total de R$1.300,00. 50% do item 6 no valor unitário de R$2,20 e valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). 50% do item 8 no valor unitário de R$ 1,80 e valor total de R$7.200,00. Item 9 no valor unitário de R$ 1,88. Total Geral: R$ 14.296,00 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais). RODRIGO BINHARDI CPF Nº 305.721.838-52: 50% do item 3 no valor unitário de R$ 3,94 e valor total de R$ 12,411,00 (doze mil quatrocentos e onze reais). constante de suas propostas da referida Chamada Pública no valor toral de R$ 85.030,00 (Oitenta e cinco mil e trinta reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Municipio de Meridiano, Estado de São Paulo, 06 de Abril de 2017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MERIDIANO - SP.

CONTRATADO: WELINGTON MARTINS DE SOUZA CPF Nº 219.337.258-69: 50% do item 12 no valor unitário de R$3,85 e valor total de R$ 5.005,00 (cinco mil e cinco reais).

CONTRATADO: ANTONIO GARUTTI CPF Nº 130.481.398-34: 50% do item 6 no valor unitário de R$2,20 e valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.meridiano.dioe.com.br

reais).

CONTRATADO: APARECIDO MARTINS DE OLIVEIRA CPF Nº 018.832.178-06:

50% do item 1 no valor unitário de R$ 2,14 e valor total de R$ 428,00.Item 02 no valor unitário de R$3,88 e valor total de R$1.358,00. Item 04 no valor unitário de R$ 2,36 e valor total de R$5.428,00. 50% do item 5 no valor unitário de R$ 3,25 e valor total de R$1.300,00. Item 7 no valor unitário de R$ 3,85 e valor total de R$1.540,00. Item 10 no valor unitário de 1,88 e valor total de 2.068,00. Total Geral: R$ 12.122,00 (doze mil cento e vinte e dois reais).

CONTRATADO: EVERTON MARTINS DE OLIVEIRA CPF º 230.360.228-99: item 11 no valor unitário de 6,64 e valor total de R$ 13.280,00 (treze mil duzentos e oitenta reais).

CONTRATADO: ANGELINA VICENTINA FERRARI CPF Nº 414.535.078-25: 50% do item 8 no valor unitário de R$ 1,80 e valor total de R$7.200,00. 50% do item 12 no valor unitário de R$ 3,85 e valor total de R$ 5.005,00. Total Geral: R$ 12.205,00 (doze mil duzentos e cinco reais).

CONTRATADO: VANDERLEI PINHO CPF Nº 076.475.358-46: 50% do item 3 no valor unitário de R$ 3,94 e valor total de R$ 12,411,00 (doze mil quatrocentos e onze reais).

CONTRATADO: CLAUDINEI FERRARI CPF Nº 098.082.638-10: 50% do item 1 no valor unitário de R$ 2,14 e valor total de R$ 428,00. 50% do item 5 no valor unitário de R$ 3,25 e valor total de R$1.300,00.

50% do item 6 no valor unitário de R$2,20 e valor total de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

50% do item 8 no valor unitário de R$ 1,80 e valor total de R$7.200,00. Item 9 no valor unitário de R$ 1,88. Total Geral: R$ 14.296,00 (quatorze mil duzentos e noventa e seis reais).

CONTRATADO: RODRIGO BINHARDI CPF Nº 305.721.838-52: 50% do item 3 no valor unitário de R$ 3,94 e valor total de R$ 12,411,00 (doze mil quatrocentos e onze reais).

OBJETO: “Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios, conforme Anexo I, oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, para Alimentação Escolar, no Município, no período até o fim do ano letivo, para atendimento da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009 especificamente no Artigo 14 - § 1º e a Resolução/CD/FNDE nº 038, de 16 de julho de 2.009 especificamente no Artigo 18 - §§ 3º e 4º”.

ASSINATURA: 06 de Abril de 2.017.

Valor Total: R$ 59.135,00 (Cinquenta e nove Mil cento e trinta e cinco Reais).

Chamada Pública nº 01/16.

Município de Meridiano – SP, 06 de Abril de 2.017.

ORIVALDO RIZZATO

Prefeito Municipal